

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO 1 2 CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI 3 (UFCA). Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte) às 4 08h35min, em vídeo conferência, por meio da plataforma Google Meet, reuniram-se 5 sob a presidência do Professor Mateus Ferreira (Diretor do Conselho) os membros: 6 Carla Façanha de Brito (Coordenadora do Mestrado em Biblioteconomia), David 7 Vernon Vieira (representante do mestrado em Biblioteconomia), Elieny do Nascimento 8 Silva (Coordenadora do curso de Biblioteconomia), Francisco Raniere Moreira da Silva 9 (Coordenador do curso de Administração Pública), Ives Romero Tavares do 10 Nascimento (Coordenador do curso de Administração), Jeová Torres Silva Junior 11 (representante do curso de Administração), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira 12 Santos (representante discente do curso de Administração), Marcone Venancio da 13 Silva (Coordenador do curso de Ciências Contábeis), Ricardo Aladim Monteiro 14 (representante do curso de Ciências Contábeis), Sandra Ribeiro Maia (representante 15 dos servidores técnico-administrativos), Wendell de Freitas Barbosa (Vice diretor do 16 Conselho). Havendo quórum e, dando início à sessão, o Presidente cumprimentou a 17 todos e, em seguida, passou ao primeiro assunto. 01. Expedientes: 1.1. Inclusão de 18 pauta: Não houve. 1.2. Exclusão de matéria na ordem do dia. Não houve. 1.3. 19 Justificativa de ausência de conselheiro. Prof Marcelo justificou ausência. 1.4. 20 Aprovação da ata da 42º reunião extraordinária do conselho. A ata da 42º reunião 21 extraordinária do conselho, realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2020 (dois 22 mil e vinte) a qual foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros para 23 apreciação prévia, no dia 23 (vinte e três) de junho de 2020 (dois mil e vinte) foi 24 aprovada por unanimidade sem alterações. 02. Ordem do dia. 2.1. Deliberação sobre 25 a possibilidade de retomada das aulas de forma remota na UFCA. prof. Mateus 26 destacou que a proposta do semestre letivo especial debatida na última reunião do 27 FORGRAD estava avançando. Em seguida, apresentou os documentos norteadores 28 para o semestre: o documento com diretrizes e sugestões, a proposta de Resolução. 29 Observou ainda que os documentos foram construídos com base nas discussões 30 ocorridas nas reuniões do FORGRAD, nas quais houveram a participação dos



31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

colegiados de cursos. Com base no documento norteador para a execução do período letivo especial, foram apreciadas as diretrizes pedagógicas para o ensino remoto, a saber: ferramentas tecnológicas que seriam usadas, registro de frequência dos alunos, contagem de horas-aulas de um componente curricular, plano de aulas, utilização dos canais de comunicação de forma padronizada, plano de formação docente, inclusão digital e o plano de Acessibilidade para os alunos com deficiência. Ao final da apresentação, foram discutidas também questões relativas aos impactos do plano para a UFCA, para os discentes, os docentes, bem como acerca da continuidade dos demais semestres letivos. Com a palavra prof. Ives manifestou preocupação. Segundo ele, alguns alunos não teriam o acesso pelo fato de estarem em localidade de difícil acesso à internet no interior. Nestes casos, a oferta de certas disciplinas ficaria pendentes para aqueles alunos. Desta forma, como isto seria planejado posteriormente. Outra questão pontuada foi com relação a proposta de antecipação de estudo para os alunos, pois não estava muito definida. Continuando sua fala fez o registro acerca da necessidade de continuidade do processo de contratação de professor substituto para o período em questão, pois as demandas da coordenação continuavam existindo. Professora Elieny observou ainda que não estava registrado no documento norteador, qual seria a quantidade de aluno por disciplina. Prof. David destacou o fato do curso de Biblioteconomia ter deliberado em reunião do colegiado que para o período especial seriam ofertadas disciplinas optativas. Mas outros cursos pretendiam ofertar também componentes obrigatórios. Desta forma, era necessário haver uma flexibilização nas ofertas destes componentes para evitar maiores prejuízos. Prof. Mateus acrescentou ainda a necessidade de observarem, nas ofertas de componentes, as equivalências entre os cursos, pois seria uma forma de atenuar os problemas na retomada das atividades. Finalizando os debates, foi sugerido uma nova redação para o documento norteador no ponto "3.3 CONTAGEM DE HORAS-AULAS NO ENSINO REMOTO". Proposta de nova redação: para fins de integralização das horas-aulas de um componente curricular, as atividades síncronas e/ou gravadas do tipo aula poderão ser computadas para além das horas efetivamente realizadas, desde que o docente garanta a integralização do conteúdo programático e não gere prejuízo aos discentes.



61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

Sanada as discussões, passou-se para apresentação da proposta de resolução para o semestre letivo especial. Sugeriu-se para a minuta de resolução as seguintes alterações: A) Excluir §2º do Art. 4º. Neste ponto houve abstenção dos docentes: Ives Romero e Francisco Raniere. B) Excluir o Art. 7º. Neste ponto houve abstenção dos docentes: Ives Romero e Francisco Raniere. C) Excluir o parágrafo único do Art. 8º. Neste ponto houve abstenção dos docentes: Ives Romero e Francisco Raniere. D) Excluir o §2º do Art. 11. Dever-se-ia flexibilizar a carga horária máxima e atribuir pelo menos 192h. E) Alterar o §1º do Art. 12. Deveria exigir reprovação para beneficiário de auxílio. F) Alterar o Art. 14. A proposta é que deveria ser facultativo a gravação de atividades síncronas e, quando não fosse gravada e não houvesse disponibilidade das videoaulas, que o docente disponibilizasse o material suplementar para um acompanhamento posterior. Desta forma, houve concordância que a opção de gravar a aula ou não, caberia a cada docente. O Jeosadaque se manifestou dizendo que com base no formulário de pesquisa lançado para os alunos, no contato pessoal com os alunos, em participação nas reuniões com os alunos, não houve divergência por parte dos alunos, quanto a opção das aulas serem gravadas. Inclusive, os alunos achavam importante que as aulas fossem gravadas. Quanto ao cronograma, observou-se que não foi registrado data para ajuste de matrícula por parte da coordenação, e que o resultado dos trabalhos da PRAE estava previsto para ser divulgado no dia 15.08.2020. Assim, o período letivo especial deveria iniciar somente após o resultado e a disponibilização dos benefícios de inclusão digital e segurança alimentar. Em seguida, o prof. Mateus apresentou os pontos debatidos na última reunião do Conselho. A proposta anterior era que o documento fosse publicado em apoio a proposta de resolução do FORGRAD. Professor Raniere concordava que fosse publicado o posicionamento do centro. Entretanto, sugeriu que o título da nota fosse mais genérico. Ficou deliberado que o documento seria compartilhado com os membros do conselho para revisão e sugestões, e que na próxima reunião ordinária do Conselho seria apreciado e deliberado. 2. Apresentação da minuta com definição e papel das unidades curriculares e dos docentes de cada cursos de graduação. Devido ao horário, pois já passava de meio dia, não foi possível apresentar o referido ponto, ficando para ser apresentado na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 12h20min, que para constar, eu, Sandra Ribeiro Maia, Secretária do Centro de Ciências Sociais Aplicadas lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela presidência.

96

97

98

91

92

93

94

95

Meteus Jerreins

Mateus Ferreira

Sandia Ribino maia

99 Sandra Ribeiro Maia